



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará
Fone/Fax: (94) 3434-1284, 1289) E-mail: licitação@ourilandia.pa.gov.br

CONTRATO ADMINSITRATIVO Nº 028/2017/SMS

CONTRATO ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ E A EMPRESA DISTRIBUIDORA VIDA LTDA REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de um lado o MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ, com sede na **PREFEITURA MUNICIPAL**, localizada à Avenida das Nações nº 415, inscrita no CGC/MF sob o nº 22.980.643/0001 - 81, neste ato representado através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sr.ª MARINALVA SOARES DA SILVA**, brasileira, divorciada, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob o Nº 328.337.842-87 e da Carteira de Identidade nº 2234375 SSP/PA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, de um lado e do outro lado a Empresa **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.460.198/0001-84, sediada na Rua Joaquim Nabuco, nº15, Qd 12, Vila Parati, Imperatriz – MA, neste ato representada pelo Sr.º **LUIZ MARCELO HUNHOFF**, inscrito no RG sob o número nº RG:2368775 PC/PA e CPF 430.686.932-68, residente e domiciliado na Rua A, Qd 02 Casa 18- Conjunto Nova Vitória, doravante denominado **CONTRATADA**, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e sua legislação subsequente e demais normas aplicáveis, conforme licitação por Pregão 009/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de: Material De Consumo, Equipamentos, Material Permanente, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o ANEXO I do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Valor global do presente contrato é de **R\$ 51.886,00** (cinquenta e um mil e oitocentos e oitenta e seis reais) já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

A entrega dos produtos deste contrato será de acordo com o solicitado pelo Departamento de compras da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

301.0232.1053.0000 - Aquisição de Equipamentos E Materiais Permanentes - FMS/SMS
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 51.886,00

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos, mediante depósito bancário em conta corrente do **CONTRATADO**:



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará
Fone/Fax: (94) 3434-1284, 1289) E-mail: licitação@ourilandia.pa.gov.br

Banco do Brasil S/A
Agência: 0554-1
Conta Corrente: 20.581-8

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

Os preços ora contratados não serão reajustados de conformidade com a legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Entregar na quantidade, prazo, preço e especificações o objeto de que for vencedor;

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;
- b) fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato através do órgão solicitante.

CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93 a seguir dispostas:

- a) advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, no valor total equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato acumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 05 (cinco) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

A Vigência do presente contrato iniciará no ato de sua assinatura e findará em 03/05/2018, mantendo-se à CONTRATADA as obrigações das garantias previstas no edital do Pregão nº 009/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica vedado a CONTRATADA CEDER ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará
Fone/Fax: (94) 3434-1284, 1289) E-mail: licitação@ourilandia.pa.gov.br

E, por estarem de comum acordo assinam o presente instrumento de três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ourilândia do Norte - Pará em 03/Maio/2017

MARINALVA SOARES DA SILVA
CONTRATANTE

DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará

Fone/Fax: (94) 3434-1284, 1289) E-mail: licitação@ourilandia.pa.gov.br

ANEXO I DO CONTRATO Nº 028/2017/SMS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	APRESENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	AMALGAMADOR CAPSULAR, TRITURADOR VIBRATÓRIO DE ALTA ENERGIA, PARA TODOS OS SISTEMAS DE CÁPSULAS MODERNAS, POSSUI O MICROPROCESSADOR DIGITAL DE ALTA PRECISÃO CONTROLA O TEMPO MANTENDO PERÍODOS DE TRITURAÇÃO PRECISOS E UNIFORMES, MODELO ULTRAMAT S, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES. SDI OU SIMILAR.	SDI OU SIMILAR	UNID.	R\$ 1.318,00	4	R\$ 5.272,00
2	APARELHO DE RAIOS X COLUNA MÓVEL 70 KVP., BASE ARREDONDADA, SOB A FORMA DE "U", RODÍZIOS, BRAÇOS ARREDONDADOS, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA: BLOQUEIO CONTRA DISPAROS ACIDENTAIS, EVITA DISPAROS CONSECUTIVOS, ELIMINANDO EXPOSIÇÕES DESNECESSÁRIAS À RADIAÇÃO E AO SUPERAQUECIMENTO, CABO DO CONTROLE DE 3 OU 5 METROS, CONTROLE ELETRÔNICO, REGULAGEM DE TEMPO ATRAVÉS DE TECLADO DE MEMBRANA, COM VISUALIZAÇÃO ATRAVÉS DE LEDS, SISTEMA DE DUPLA COLIMAÇÃO, ELIMINA A FORMAÇÃO DE RAIOS SECUNDÁRIOS NO FEIXE PRINCIPAL EVITANDO A EXPOSIÇÃO DESNECESSÁRIA DO PROFISSIONAL E DO PACIENTE, MINIMIZANDO OS RISCOS À SAÚDE, CÂMARA DE EXPANSÃO SUPER DIMENSIONADA, TOTAL GARANTIA CONTRA RISCO DE EXPLOÇÃO, MOVIMENTO DA CÂMARA DE EXPANSÃO, VOLTAGEM 127/220, POTÊNCIA 1,20 KVA, POTÊNCIA/CABEÇOTE 70kvp, AMPERAGEM/CABEÇOTE 8 mA. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES. DABI ATLANTE OU SIMILAR	DABI ATLANTE OU SIMILAR	UNID.	R\$ 4.610,00	1	R\$ 4.610,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará

Fone/Fax: (94) 3434-1284, 1289) E-mail: licitação@ourilandia.pa.gov.br

3	Autoclave Cristófoli Plus inox 12 lts. seca porta fechada, (ODONTO), Produzida dentro dos padrões da ISO 9001 - Sistema de Gestão de Qualidade, ISO 14001 - Gestão Ambiental, ISO 13485 - Aparelhos Médicos e Certificado de Boas Práticas de Fabricação, Modelo: Horizontal - DIGITAL - Modelo 2007, Capacidade: 12 litros, Câmara: Inox, Dimensão da câmara: Diâmetro 22cm x Profundidade 33cm, Medidas Externas: Largura 33,5cm x Altura 34cm x Profundidade 48,5cm, Desaeração: Automática, Despressurização: Automática, Ciclo de Secagem: Secagem eficiente Secagem Extra: Sim, Secagem realizada: PORTA FECHADA, Potência: 1200 Watts, Voltagem: 220 Volts, Garantia: 2 anos, Peso líquido: 22 Kg, Cor: branca com teclado bicolor - azul/verde, Acessórios: 02 Bandejas em alumínio adonisado, 01 Suporte, Copo Graduado, Fusível, Braçadeira, Amostra de Mangueira e Manual de Instrução. Registro no Ministério da Saúde: 10363350005.	CRISTÓFO L I OU SIMILAR	UNID.	R\$ 3.330,00	3	R\$ 9.990,00
4	CADEIRA ODONTOLOGICA D700 - CONSULTÓRIO D700 3T ACOPLADO - D 700, É UM EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, É AMBIDESTRO, POSSUI SISTEMA VENTURI COM OPCIONAL DE UM SUGADOR A MAIS E SISTEMA VACTPLUS. GARANTIA DE 15 MESES PARA CONSULTÓRIO E 6 MESES PARA ESTOFAMENTO. CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA ASSENTO E ENCOSTO COM MOVIMENTOS DE SUBIDA E DESCIDA; ASSENTO COM ALTURA MÍNIMA DE 43 CM E MÁXIMA DE 73 CM; ENCOSTO COM LINHAS ARREDONDADAS, COM CURVATURA ANATÔMICA (LARGURA DE 60 CM) E APOIO LOMBAR; SISTEMA FUSO DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO E ELEVAÇÃO DO ASSENTO; SISTEMA PANTOGRÁFICO DE ELEVAÇÃO; BRAÇOS DIREITO E ESQUERDO; ACENDIMENTO DO REFLETOR NO PEDAL DE COMANDO (UMA INTENSIDADE); ENCOSTO DE CABEÇA BIARTICULADO; PT/VZ (POSIÇÃO DE TRABALHO / VOLTA A ZERO), TOTALMENTE AUTOMÁTICAS; EXCLUSIVA CARENAGEM; BASE DA CADEIRA EM CHAPA DE AÇO MACIÇA 3/8 (POLEGADAS) DE ESPESSURA; ENCOSTO E BASE DO ASSENTO EM VERGALHÃO E CHAPA DE AÇO; LÂMINA DO ENCOSTO DE CABEÇA PINTADA E GUIAS DE AÇO; SUPERFÍCIES METÁLICAS COM BANHO DE PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO; SUPERFÍCIES APARENTES COM PINTURA LISA; TRANSFORMADOR DE 12 V PARA ALIMENTAÇÃO DO REFLETOR; RELÉ DE PARTIDA E FUSÍVEL DE PROTEÇÃO; ESTOFAMENTO EXTRA MACIO, COM ESPUMA DE POLIURETANO NO ENCOSTO E ESPUMA LAMINADA NO ASSENTO, REVESTIDO EM PVC - LAVÁVEL E SEM COSTURA; FUSÍVEL DE	DABI ATLANTE OU SIMILAR	UNID.	R\$ 11.270,00	1	R\$ 11.270,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará

Fone/Fax: (94) 3434-1284, 1289) E-mail: licitação@ourilandia.pa.gov.br

	PROTEÇÃO DE REDE (ENTRADA): 10A (110/127 V)5A (220/240 V);FUSÍVEL DE PROTEÇÃO DO CIRCUITO: 5A.,EQUIPO ACOPLADO; UNIDADE AUXILIAR ACOPLADO, PORTA COPOS, REFLETOR MONOFOCAL, MOCHO A GÁS, BANDEJA INOX E VOLTA A ZERO AUTOMÁTICA.					
5	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO: RESERVATÓRIO 30 LTS. VOLUME DE AR ASPIRADO 7,06 PCM 200 LTS/MIN. PRESSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 120 LBF/POL2, 01 CABEÇOTE, ESTÁGIO 1, NÍVEL DE RUÍDO 75DBA, ACIONAMENTO DO MOTOR DIRETO, ISENTO DE ÓLEO, DIMENSÃO C60XL31XA70CM; PESO 28,5 KG. 1,5 CV, ROTAÇÃO 1700 RPM, COM PROTETOR ELÉTRICO, BIVOLT, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES. FIAC OU SIMILAR.	FIAC OU SIMILAR	UNID.	R\$ 2.570,00	3	R\$ 7.710,00
6	CONTRA-ÂNGULO PARA ENDODONTIA 16:1, MODELO 10616MBP MICRO NITI, (PEÇA DE MÃO ENDODONTICA) ANTHOGRYR OU SIMILAR	ANTHOGYR	UNID.	R\$ 1.014,00	1	R\$ 1.014,00
7	DESTILADOR CRISTÓFOLI - EQUIPAMENTO DESENVOLVIDO PARA ATENDÊ-LO NA FUNÇÃO DA DESTILAÇÃO DE ÁGUA PARA USO EM AUTOCLAVES DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR OU QUALQUER OUTRA APLICAÇÃO ONDE SEJA NECESSÁRIA A UTILIZAÇÃO DE ÁGUA DESTILADA, FÁCIL MANUSEIO; DESIGN MODERNO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, PROPORCIONA ECONOMIA DE ATÉ 35% NOS GASTOS COM ÁGUA DESTILADA;TEMPO PARA DESTILAR 150 ML DE ÁGUA: 19 MINUTOS;TEMPO PARA DESTILAR 300 ML DE ÁGUA: 37 MINUTOS;NÃO NECESSITA INSTALAÇÃO HIDRÁULICA;1 ANO DE GARANTIA;OBS.ESTE EQUIPAMENTO É IMPORTADO PELA CRISTÓFOLI BIOSSEGURANÇA, EMPRESA CUJO SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE É CERTIFICADO E ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A ISO 9001-SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE, ISO 13485 - APARELHOS MÉDICOS - REQUISITOS PARA FINS REGULAMENTARES, ISO 14001 - GESTÃO AMBIENTAL E BPF - BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (ANVISA/RDC-Nº16). COR BRANCA, CAPACIDADE4 LITROS, POTÊNCIA 220V - 450 WATTS, VOLTAGEM 127 OU 220V, FREQUÊNCIA 60 HZ, DIMENSÕES 27 X 33 X 27,6 CM (L X A X P), PESO LÍQUIDO 3,4 KG, PESO BRUTO, 4 KG. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES. CRISTÓFOLI OU SIMILAR.	CRISTÓFOLI OU SIMILAR	UNID.	R\$ 750,00	2	R\$ 1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará

Fone/Fax: (94) 3434-1284, 1289) E-mail: licitação@ourilandia.pa.gov.br

8	FOTOPOLIMERIZADOR E CLAREADOR WIRELESS DA DABI, MODELO DB 686, WIRELESS (PORTÁTIL), TOTAL LIBERDADE DE MOVIMENTO, POSSIBILITA O GIRO EM 360°.; LED DE ÚLTIMA GERAÇÃO, GERA UM MÍNIMO DE AQUECIMENTO NA RESINA E NO DENTE; PONTEIRA DE FIBRA ÓPTICA, RÍGIDA, ORIENTADA E AUTOCLAVÁVEL; COMPRIMENTO DE ONDA IDEAL ENTRE 440 E 480NM.; INTENSIDADE DE LUZ, ACIMA DE 500 MW/CM².; 3 MODOS DE POTÊNCIA PRÉ-PROGRAMADOS: • INTENSO (INTENSIDADE DE LUZ MÁXIMA); • GRADUAL (INTENSIDADE DE LUZ AUMENTA GRADUALMENTE); • PULSO (LUZ PISCA EM FREQUÊNCIA FIXA); TEMPO DE OPERAÇÃO, 20 SEGUNDOS, COM BIP SONORO A CADA 5 SEGUNDOS; LEVE E ERGONÔMICO, PEÇA DE MÃO COM APENAS 150G. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES. DABI ATLANTE OU SIMILAR.	DABI ATLANTE OU SIMILAR	UNID.	R\$ 880,00	4	R\$ 3.520,00
9	MOTOR ELÉTRICO ENDODONTIA ROTATÓRIA, ENDUS DUO É INDICADO PARA A INSTRUMENTAÇÃO E PREPARO DE CANAIS RADICULARES E LOCALIZADOR APICAL NO TRATAMENTO ENDODÔNTICO, CARACTERÍSTICAS: CINCO MODOS DE OPERAÇÃO: MODO 1 : MOTOR ELÉTRICO, MODO 2: LOCALIZADOR APICAL, MODO 3: MOTOR ELÉTRICO + LOCALIZADOR APICAL – FUNÇÃO: AUTO/STOP, MODO 4: MOTOR ELÉTRICO + LOCALIZADOR APICAL – FUNÇÃO: AUTO2, MODO 5: MOTOR ELÉTRICO + LOCALIZADOR APICAL – FUNÇÃO: SLOW/DOWN, PERMITE O AJUSTE DE ATÉ 9 ETAPAS, TELA DE LCD AMPLA, COLORIDA E COM NITIDEZ ADEQUADA PARA VISUALIZAÇÃO A QUALQUER ÂNGULO; DIMINUIÇÃO AUTOMÁTICA DA ROTAÇÃO À MEDIDA EM QUE SE APROXIMA DO ÁPICE ATÉ A COMPLETA INTERRUPÇÃO; UTILIZA TÉCNICA DE ROTAÇÃO CONTÍNUA COM AJUSTES ESPECÍFICOS PROGRAMÁVEIS PARA CADA SISTEMA DE LIMA; PARADA AUTOMÁTICA AO ATINGIR O COMPRIMENTO DE TRABALHO; CAPACIDADE DE TRABALHAR EM CANAIS COM DIFERENTES TIPOS DE SOLUÇÕES INTRA-CANAL SEM AFETAR A PRECISÃO DAS MEDIDAS; ALTAMENTE SENSÍVEL (MEDIDA A CADA 0,1 MM), COM AVISOS SONOROS FRENTE À APROXIMAÇÃO DO ÁPICE; ACOMPANHA CONTRA ÂNGULO 1:1 COM SISTEMA UNIVERSAL DE ENCAIXE DE LIMAS, SENDO ADAPTÁVEL A DIFERENTES SISTEMAS DE LIMAS ROTATÓRIAS; ACIONAMENTO POR MEIO DE PEDAL QUE GARANTE MAIOR SEGURANÇA AO PROCEDIMENTO; BATERIA RECARREGÁVEL DE ALTA CAPACIDADE LI-ION; COMPACTO, LEVE E DE FÁCIL USO; BIVOLT. CONTRA ÂNGULO 1:1 AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. FÁCIL ACOPLAMENTO ATRAVÉS DO SISTEMA INTRA GIRATÓRIO. TRANSMISSÃO 1:1 ADAPTÁVEL PARA QUALQUER SISTEMA ROTATÓRIO; PRECISÃO NO CONTROLE DE ROTAÇÃO COM VARIAÇÃO DE 125 A 625 RPM; PESO LÍQUIDO INFERIOR A 50G. MICROMOTOR ELÉTRICO CORPO FABRICADO EM ALUMÍNIO; REDUTOR ACOPLADO AO MICROMOTOR. ROTAÇÃO PROGRAMÁVEL DE 125 RPM A 625 RPM; POSSUI REGULAGEM DE ROTAÇÃO E REVERSÃO. ACOPLAMENTO • SISTEMA INTRA. TORQUE AJUSTÁVEL DE 3 A 52 MN.M (0,3 A 5,2 N.CM) ANVISA 10229030050, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES. GNATUS OU SIMILAR.	GNATUS OU SIMILAR	UNID.	R\$ 6.804,00	0	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará

Fone/Fax: (94) 3434-1284, 1289) E-mail: licitação@ourilandia.pa.gov.br

10	PROFI – NEO, COMPOSTO DE ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO, PROJETADO PARA A REMOÇÃO DO BIOFILME MINERALIZADO E DO BIOFILME NÃO MINERALIZADO, CHAVE SELETORA DE POTÊNCIA PERMITE AO OPERADOR AJUSTAR RAPIDAMENTE A POTÊNCIA DO APARELHO (3 POSIÇÕES), VÁLVULA REGULADORA PROPORCIONA PRESSÃO DE AR ESTABILIZADA E ADEQUADA PARA A REMOÇÃO DO BIOFILME, 4 NÍVEIS DE ROTAÇÃO DA BOMBA PERISTÁLTICA: PERMITE A VAZÃO ADEQUADA DO LÍQUIDO PARA CADA TRATAMENTO, NANOTECNOLOGIA B-SAFE, EXCLUSIVO SISTEMA DE CAPAS AUTOCLAVÁVEIS PARA O TRANSDUTOR QUE PROPORCIONA AUMENTO NA VIDA ÚTIL DA PEÇA DE MÃO, BOMBA PERISTÁLTICA E RESERVATÓRIO DE LÍQUIDO IRRIGANTE ACOPLADO. RECURSO EXCLUSIVO DABI ATLANTE QUE POSSIBILITA O USO DE LÍQUIDOS ANTISSEPTICOS OU DESINFETANTES PARA A IRRIGAÇÃO, GARANTINDO UM MELHOR PÓS-OPERATÓRIO, 2 ANOS DE GARANTIA TOTAL: INCLUSIVE PARA O TRANSDUTOR, PRINCIPAL PEÇA DO ULTRASSOM RESPONSÁVEL PELO MOVIMENTO OSCILATÓRIO DO TIP. MARCA DABI ATLANTE.	DABI ATLANTE OU SIMILAR	UNID	R\$ 3.500,00	2	R\$ 7.000,00
----	--	-------------------------	------	--------------	---	--------------

VALOR TOTAL: **R\$ 51.886,00**